



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-26/2017-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos sete dia(s) do mês de junho de dois mil e dezessete, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, s/nº- Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-26/2017-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, para o ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-26/2017-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-26/2017-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 19 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME
C.N.P.J. nº 10.717.373/0001-31
CONTRATADO

VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210
C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03
CONTRATADO

MEGA VENDAS DISTRIBUIDARA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 12.145.041/0001-55
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCARTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017-SRP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP-26/2017-SRP.

Empresa: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME; C.N.P.J. nº 10.717.373/0001-31, estabelecida à AV DUQUE DE CAXIAS Nº758, CENTRO, São Domingos do Araguaia PA, (94) 3332-1038, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRO ALVES ARAUJO, C.P.F. nº 006.253.692-38, R.G. nº 04864318433 CNH PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ENVELOPE GRANDE - Marca.: FORONI	UNIDADE	17,700.00	0,260	4.602,00
00005	PAPEL A4-PAPEL MULTIFUNCIONAL COR BRANCA COM 500 FOLHAS CADA RESMA - Marca.: REPORT	CAIXA	900.00	135,000	121.500,00
00010	caixa com 10 unidades.				
00010	LIGA - Marca.: MERCUR	PACOTE	2,304.00	2,350	5.414,40
00012	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - Marca.: DELLO	UNIDADE	12,000.00	2,350	28.200,00
	Pasta documento, fibra plástica, polionda, abas e elástico, dorso 3mm, 235x350mm				
00015	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: MAX	UNIDADE	4,300.00	1,090	4.687,00
00017	CLIPS 4/0 - Marca.: ACC	CAIXA	2,100.00	2,100	4.410,00
00020	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: KAZ	UNIDADE	200.00	32,500	6.500,00
	perfurador de papel metálico, tamanho grande.				
00023	PASTA ARQUIVO - Marca.: DELLO	UNIDADE	4,600.00	4,520	20.792,00
	PLASTICO				
00026	RÉGUA 50CM ALUMINIO - Marca.: VMP	UNIDADE	234.00	12,250	2.866,50
00028	LIVRO CAPA DURA 200FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	500.00	21,200	10.600,00
00032	ETIQUETA 3CM X 1 - Marca.: REIDMA	UNIDADE	955.00	9,750	9.311,25
00033	EXTRATOR DE GRAMPOS - Marca.: DAC	UNIDADE	595.00	2,950	1.755,25
00036	ARQUIVO MORTO PAPELÃO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	2,300.00	2,520	5.796,00
00041	PAPEL CASCA DE OVO C/50FLS - Marca.: FILIPAPER	CAIXA	1,150.00	16,250	18.687,50
00043	PASTA CATALOGO 100 FLS - Marca.: DAC	UNIDADE	800.00	17,500	14.000,00
00045	PASTA SUSPENSE - Marca.: DELLO	UNIDADE	2,000.00	1,500	3.000,00
00047	PASTA POLIONDA 4 CM - Marca.: FRAMA	UNIDADE	2,000.00	2,920	5.840,00
00051	PAPEL VEGETAL - Marca.: ROMITEC	CAIXA	400.00	29,500	11.800,00
00053	PAPEL FOTO C/50FLS - Marca.: OFF PAPER	CAIXA	300.00	18,250	5.475,00
00054	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	1,200.00	1,300	1.560,00
00057	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FLS - Marca.: ADECK	UNIDADE	115.00	109,000	12.535,00
00061	DVD VIRGEM - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	4,000.00	0,890	3.560,00
	DVD ESPECIFICAÇÃO:VIRGEM				
00062	PÃO FRANCÊS - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	33,600.00	0,750	25.200,00
	UNIDADE DE 50G, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO E QUALIDADE.				
00064	LUVAS BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-P - Marca.: MUCAMBO	PAR	2,710.00	3,880	10.514,80
00065	LUVAS BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADAS TAM-M - Marca.: MUCAMBO	PAR	2,710.00	3,880	10.514,80
00066	LUVAS BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADAS TAM-G - Marca.: MUCAMBO	PAR	2,710.00	3,880	10.514,80
00068	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - Marca.: CONFORT	PACOTE	870.00	18,000	15.660,00
	FRALDA, descartável geriátrica, tamanho P, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
00070	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - Marca.: CONFORT	PACOTE	870.00	18,250	15.877,50
	FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
00074	FEIJÃO - Marca.: BOCA CHEIA	FARDO	155.00	249,000	38.595,00
	VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 30KG POR FARDO.				
00076	AÇUCAR - Marca.: ITAJA	FARDO	350.00	79,400	27.790,00
	PACOTES DE 2 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE,				



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 30KG POR CADA FARDOS.				
00080	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: NUTRIVITA FARDOS De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo.	46.00	48,000	2.208,00
00082	FLOCÃO ARROZ - Marca.: TIOURBANO FARDOS PACOTES DE 500G, INSENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CONTENDO EM CADA FARDOS 20 PC.	31.00	36,000	1.116,00
00085	MOLHO DE TOMATE (SACHÊ) - Marca.: PREDILECTA CAIXA SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM 340g. VÁLIDO POR DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO EM CADA CAIXA 32 UN.	34.00	31,900	1.084,60
00087	TOMATE - Marca.: IN NATURAL QUILO longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme,coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas DE 1º QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	250.00	4,790	1.197,50
00089	ALHO - Marca.: MATTOS QUILO DE 1º QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL EM CABEÇA, PRAZO DE VALIDADE DE 15 DIAS, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADE.	34.00	24,900	846,60
00091	VINAGRE ÁLCOOL - Marca.: MARATA CAIXA Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 un.	33.00	19,400	640,20
00092	EXTRATO TOMATE - Marca.: PRIMOR CAIXA Concentrado, embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 unid.	63.00	41,000	2.583,00
00095	TEMPERO PRONTO PARA CARNE - Marca.: SAZOM PACOTE INGREDIENTES; SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO, MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 37,5G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SABORES SOMENTE NO SABOR DE CARNE.	68.00	4,250	289,00
00096	FARINHA DE TRIGO FERMENTO - Marca.: MIRELLA FARDOS Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	73.00	30,500	2.226,50
00097	FÉCULA DE MANDIOCA TAPIOCA - Marca.: AMAFIL FARDOS Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. fécula de mandioca.	13.00	92,000	1.196,00
00099	MASSA PRONTA PARA BOLO - Marca.: ITALAC CAIXA Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar. Nos sabores de chocolate, Baunilha, Coco, Laranja, Doce de leite, Festa, Abacaxi, Limão, Milho, Aipim, Cenoura, Banana. Validade: 7 meses apartir da data de fabricação.Peso líquido de 450g. Contendo em cada caixa 20 unid.	38.00	59,000	2.242,00
00101	ADOÇANTE LÍQUIDO - Marca.: ASUGRIN CAIXA ADOÇANTE EM GOTAS, A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML - FRASCO.CAIXA COM 12 UNIDADES	10.00	28,000	280,00
00102	FRANGO - Marca.: FRANGO NORTE QUILO PEITO DE FRANGO, S/ OSSO E S/ PELE, CONGELADO COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL	1,700.00	8,500	14.450,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00105	MILHO VERDE - Marca.: PREDILECTA simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata gramas de 300g, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Contendo em cada caixa 30 unidades.	CAIXA	11.00	46,500	511,50
00106	BORRACHA - Marca.: MERCUR Borracha colorida escolar, para apagar escrita a lápis/caneta, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades	CAIXA	100.00	20,000	2.000,00
00107	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 - Marca.: RADEX	UNIDADE	375.00	4,150	1.556,25
00109	SABÃO EM PÓ 24X500GM - Marca.: TIXAM YPE Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 unidades	CAIXA	130.00	79,900	10.387,00
00113	ODORIZADOR DE AR (AEROSOL) - Marca.: WICK FRASCO DE 360ML/302G.	FRASCO	260.00	5,790	1.505,40
00114	ESPONJA DE AÇO DIMENSÕES 10X14X8 - Marca.: ASSOLAN	FARDO	25.00	155,000	3.875,00
00115	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA - Marca.: LIMPABELLA	UNIDADE	1,300.00	0,300	390,00
00116	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES - Marca.: DELUXE Papel higiênico, de boa qualidade (papel não reciclado), folha dupla, composto de 100% de fibras celulósicas, picotado, com relevo, neutro, fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada, rolo medindo 30m x 10cm, na cor branca	FARDO	430.00	28,800	12.384,00
00117	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES - Marca.: SMICK	FARDO	45.00	36,700	1.651,50
00120	AVENTAL PLÁSTICO - Marca.: LEO Avental para cozinha em plástico 60x85 cm	UNIDADE	110.00	4,900	539,00
00122	FLANELA - Marca.: COPALIMPA Medidas 48x60.	UNIDADE	190.00	2,200	418,00
00123	BALDE TIPO CONCRETO 12 LITROS - Marca.: TERRAPLAST	UNIDADE	130.00	5,400	702,00
00124	LUSTRA MOVEIS - Marca.: POLIFLOR LUSTRA MOVEIS: ESPECIFICAÇÃO; CERA MICROCRISTALINA CERA PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE ESPRESSASTE DERIVADO DE ISOTIAZODETINONA, SOLVENTE ALIFATICOS FRAGANCIAS, E AGUA DE 200ML.	UNIDADE	199.00	6,400	1.273,60
00126	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Marca.: DESCARPACK luvas plásticas descartáveis para manipulação de alimentos e bebidas em restaurantes e alguns tipos de procedimentos estéticos simples. 01 pacote com 100 unidades.	PACOTE	408.00	19,000	7.752,00
00128	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: TRIGOLINO Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA. Caixa com 20 unidades.	PACOTE	2,608.00	3,080	8.032,64
00130	MACARRÃO - Marca.: ARAGUAIA MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G, COM SELO DE GARANTIA "ABIMA", COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	9,050.00	4,200	38.010,00
00132	CARNE - Marca.: REGIONAL INSPECIONADA POR VETERINÁRIO, TIPO MOÍDA APRESENTADO COR VERMELHA COM CONSISTÊNCIA FIRME ELÁSTICA, ISENTA DE NERVOS E CARTILAGENS, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COMO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUIDA, EMBALAGEM DE 2 KG, CORTADO E PORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO, CONSERVADO REFRIGERADO. COM RÓTULO EM CADA EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO.	QUILO	1,900.00	17,950	34.105,00
00134	ABÓBORA - Marca.: IN NATURAL DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS	QUILO	1,300.00	3,100	4.030,00
00135	REPOLHO DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	QUILO	900.00	3,680	3.312,00
00139	DESINFETANTE 2LT - Marca.: VOREL DESINFETANTE líquido, embalagem plástica de 2lt. de e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de	CAIXA	1,520.00	20,750	31.540,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



	validade. Cada caixa contendo 6 unidades.				
00141	INSETICIDA EM AEROSOL - Marca.: BAYGON Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1,240.00	7,850	9.734,00
00142	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	630.00	3,750	2.362,50
00144	CERA LIQUIDA INCOLOR - Marca.: POLITRIZ CERA LIQUIDA INCOLOR: ESPECIFICAÇÃO: 850ML, PARAFINAÇAMAUBA, DESPERSÃO ACRILICA METALIZADO ALCOOL LAURICO ETOXILADO ALCALIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1, 2BENZOISOTHAZOLINONA-3, FRAGANCIA E AGUA.	UNIDADE	1,800.00	5,550	9.990,00
00147	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: BIC caixa com 50 unidades.	CAIXA	820.00	26,400	21.648,00
00148	ESTILETE GRANDE - Marca.: ADECK	UNIDADE	840.00	2,200	1.848,00
00152	VASSOURA NAYLON - Marca.: BRASPLAT COM CABO	UNIDADE	455.00	4,890	2.224,95
00153	COPO PARA ÁGUA - Marca.: FC Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. CAIXA COM 25 unidades.	CAIXA	200.00	62,400	12.480,00
00155	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M" - Marca.: KISSES Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o embotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: ú Nome do produto ú Composição ú Modo de usar ú Cuidados e/ou precauções ú Quantidade de fraldas ú Tamanho da fralda / peso indicado ú Frases de advertência ú Data de validade ú Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.	PACOTE	650.00	6,600	4.290,00
00158	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Marca.: NINHO Fórmula infantil alimentar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento, à base de aminoácidos livres, exclusivo de óleos vegetais, hipoalergênica, nutricionalmente completa. Alta absorção com mínimo risco de intolerância à fórmula. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g.	LATA	300.00	49,000	14.700,00
00159	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 2 - Marca.: APTAMIL Fórmula alimentar sem lactose, em pó, para lactentes desde o nascimento com intolerância a lactose e/ou diarreias. Com 100% de caseína como fonte protéica. Com 100% de óleos vegetais como fonte lipídica, acrescida de ácido araquidônico (AA) e ácido docosa-hexaenóico (DHA) - LCPUFAS, 100% de maltodextrina, baixa osmolaridade sendo 150 mOsmol/L, adicionadas de nucleotídeos, adição de selênio, vitaminas, minerais, Ferro e oligoelementos que atendam às recomendações do Codex Alimentários (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g.	LATA	300.00	88,000	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00160	REFRIGERANTE 2LT C/06 UN - Marca.: RIVER	PACOTE	30.00	31,000	930,00
VALOR TOTAL R\$					758.500,54

Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AVENIDA TOCANTINS Nº 44, CENTRO, Nova Ipixuna PA, (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 6090334 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CALCULADORA - Marca.: KENKO	UNIDADE	280.00	11,400	3.192,00
00014	CALCULADORA:ESPECIFICAÇÃO 12 DIGITOS. TAMANHO: MÉDIO	UNIDADE	641.00	3,990	2.557,59
00016	TESOURA GRANDE - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	641.00	3,990	2.557,59
00016	TESOURA GRANDE	UNIDADE	641.00	3,990	2.557,59
00016	CLIPS 2/0 - Marca.: CLIPS NEW	CAIXA	2,200.00	1,990	4.378,00
00050	TNT (CORES VARIADAS) - Marca.: COMPLAST	METRO	8,000.00	1,050	8.400,00
00058	TNT EM CORES VARIADAS, COM ROLO 50M.	UNIDADE	415.00	38,000	15.770,00
00059	GRAMPEADOR 26/6 PARA 60FLS - Marca.: CIS	UNIDADE	4,000.00	2,550	10.200,00
00059	PASTA TRANSPARENTE 4 CM - Marca.: ACP	UNIDADE	4,000.00	2,550	10.200,00
VALOR TOTAL R\$					44.497,59

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 12.145.041/0001-55, estabelecida à AVENIDA NEWTON BELLO, Nº 134, S.RITA, Imperatriz MA, (99) 3017-4030, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, C.P.F. nº 600.081.573-59, R.G. nº 16815662001 GEJSPC MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE TAMANHO = 3M	UNIDADE	1,200.00	2,250	2.700,00
00003	ENVELOPE MEDIO	UNIDADE	17,700.00	0,170	3.009,00
00004	ENVELOPE PEQUENO	UNIDADE	17,700.00	0,120	2.124,00
00006	PINCEL MARCADOR PRETO	UNIDADE	515.00	1,350	695,25
00007	PINCEL MARCADOR AZUL	UNIDADE	515.00	1,350	695,25
00008	PINCEL MARCADOR VERMELHO	UNIDADE	515.00	1,350	695,25
00009	CORRETIVO.	UNIDADE	1,850.00	1,080	1.998,00
00013	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	UNIDADE	5,850.00	0,120	702,00
00018	CLIPS 6/0	CAIXA	1,400.00	3,200	4.480,00
00019	TINTA PARA ALMOFADA	UNIDADE	200.00	2,330	466,00
00021	PAPEL CONTINUO 01 VIA	CAIXA	240.00	136,090	32.661,60
00022	COLCHETES N.12	CAIXA	207.00	9,850	2.038,95
00024	PASTA AZ	UNIDADE	1,920.00	8,850	16.992,00
00025	REGUA 30CM ALUMINIO	UNIDADE	234.00	4,400	1.029,60
00027	LIVRO CAPA DURA 100FOLHAS	UNIDADE	520.00	12,450	6.474,00
00029	FOLHA DE EVA PRETA	UNIDADE	1,520.00	1,190	1.808,80
00030	FOLHA DE EVA AZUL	UNIDADE	1,520.00	1,190	1.808,80
00031	PORTA CANETAS	UNIDADE	320.00	13,000	4.160,00
00034	ANOTE COLE GRANDE	UNIDADE	580.00	2,900	1.682,00
00035	ANOTE COLE PEQUENO	UNIDADE	580.00	2,150	1.247,00
00037	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UNIDADE	40.00	9,900	396,00
00038	CD	UNIDADE	4,000.00	0,850	3.400,00
00039	CD ESPECIFICAÇÃO;VIRGEM	UNIDADE	160.00	1,480	236,80
00040	LAPISEIRA GRAFITE N 0,9	UNIDADE	160.00	1,480	236,80
00040	PAPEL VERGEC/50FLS	CAIXA	1,150.00	13,150	15.122,50
00042	PASTA CATALAGO 50FLS	UNIDADE	600.00	14,150	8.490,00
00044	CARBONO AZUL C/100FLS	CAIXA	100.00	19,600	1.960,00
00046	PASTA POLIONDA 2 CM	UNIDADE	1,500.00	2,640	3.960,00
00048	PASTA SANFONADA	UNIDADE	300.00	34,000	10.200,00
00049	PAPEL SULFITE OFICIO 2 C/10RMS	CAIXA	600.00	435,000	261.000,00
00052	PAPEL OPALINE C/50FLS	CAIXA	500.00	12,400	6.200,00
00055	PAPEL ALMAÇO C/400 FLS	RESMA	300.00	38,000	11.400,00
00056	MOLHA DEDO	UNIDADE	320.00	1,550	496,00
00060	CLIPS 8/0	CAIXA	800.00	2,550	2.040,00
00063	PÃO DOCE	UNIDADE	33,600.00	0,780	26.208,00
00067	ALCOOL	UNIDADE	5,200.00	7,790	40.508,00
00069	ALCOOL: EESPECIFICAÇÃO:ALCOOL ETILICO HIDRATADO E AGUA. 1000ML	UNIDADE	5,200.00	7,790	40.508,00
00069	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	PACOTE	870.00	18,200	15.834,00
00071	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. P	PACOTE	870.00	5,310	4.619,70
00072	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. M	PACOTE	870.00	5,310	4.619,70
00073	ARROZ TIPO 1	FARDO	275.00	83,400	22.935,00
00075	BRANCO POLIDO, FINO TIPO 1, EMBALAGEM DE 30 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	170.00	76,900	13.073,00
00075	ÓLEO DE SOJA 1	CAIXA	170.00	76,900	13.073,00
00075	EMBALAGEM DE 900 ML TRANSPARENTE, SEM AMASSO E VAZAMENTO, VÁLIDO POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE	CAIXA	170.00	76,900	13.073,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



	ENTREGA.CONTENDO EM CADA CAIXA 20 UNID.			
00077	ACHOCOLATADO EM PÓ. FARDO	85.00	66,900	5.686,50
	EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400G, FARDO 20 UN, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00078	BISCOITO DOCE 400g CAIXA	200.00	61,800	12.360,00
	TIPO ROSQUINHA EM PACOTES DE 400G. OBTIDO PELA MISTURA DE FARRINHA(S), AMIDO(S), E FÉCULA(S), COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 20 UNIDADES.			
00079	SUCOS FARDO	70.00	81,200	5.684,00
	EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 1kg, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
00081	MILHO DE CANJICA FARDO	49.00	24,750	1.212,75
	PACOTE DE 500G, CLASSE AMARELA; GRUPO DURO, I, 100% MILHO, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CONTENDO EM CADA FARDO 20 PC.			
00083	FLOCÃO MILHO FARDO	31.00	28,750	891,25
	PACOTES DE 500G, INSENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO EM CADA FARDO 20 PC.			
00084	MARGARINA. CAIXA	79.00	40,000	3.160,00
	PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COM PECULIARES E DEVERÃO ESTAR INSENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE 500G, PRIMÁRIA COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO EM CADA CAIXA 12 POTES.			
00086	SAL. FARDO	16.00	15,600	249,60
	MOÍDO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SÓDIO) IODATO DE POTÁSSIO ANTI-UMECTANTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS. CONTENDO EM CADA FARDO 20 UN.			
00088	BATATA QUILO	380.00	4,000	1.520,00
	DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
00090	CORANTE EM PÓ PARA ALIMENTOS QUILO	40.00	4,350	174,00
00093	OVOS CX CAIXA	36.00	136,000	4.896,00
00094	IOGURTE SACHÊ FARDO	400.00	43,000	17.200,00
	PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICROORGANISMO BENÉFICOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTEA SOBRE O LEITE. PRODUTO INPECIONADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.PESO LIQUIDO 90G, CONTENDO EM CADA FARDO 50 UNI, NOS SOBORES DE MARACÚJA, MORANGO, COCO,UVA, LEITE CONDENSADO E AÇAI.			
00098	SOPA PRONTA. CAIXA	41.00	125,000	5.125,00
	Peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. caixa com 12 unidades. sopa pronta, embalagem com 500 gramas.			
00100	CAFÉ TORRADO/MOÍDO CAIXA	100.00	101,000	10.100,00
	Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.			
00103	PROTEÍNA DE SOJA QUILO	255.00	8,750	2.231,25
	UNIDADE DE 50G, FRESCO TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO E QUALIDADE.			
00104	SARDINHA CAIXA	62.00	128,000	7.936,00
	LATA DE 125G A 150G, SEM AMASSOS VAZAMENTO E FERRUGEM, CONTEHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM DIZERES NUTRICIONAIS.35 UNIDADES POR CADA CAIXA. CAIXA 50 UNIDADES.			
00108	SACO ALGODÃO P/PANO DE CHÃO UNIDADE	1,500.00	3,650	5.475,00
00110	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CAIXA	248.00	14,950	3.707,60
00111	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200G CAIXA	85.00	37,000	3.145,00
00112	PANO DE PRATO UNIDADE	860.00	3,300	2.838,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00118	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 10 FARDOS 0 LITROS	700.00	27,450	19.215,00
	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.			
00119	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 FARDOS LITROS	700.00	13,700	9.590,00
	Para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.			
00121	RODO COM CABO BORRACHA 40CM UNIDADE Cabo e base em borracha comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	385.00	5,500	2.117,50
00125	COLHER DESCARTÁVEL (50X01) CAIXA Pacote com 50, caixa com 1.000 unidades.	45.00	62,000	2.790,00
00127	Touca Capilar TNT Sanfonada Cor Branca PACOTE 01 pacote com 100 unidades.	408.00	13,750	5.610,00
00129	LEITE EM PÓ. FARDOS EMBALAGENS DE 400G, RESISTENTES E ÍNTEGRAS COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. FARDOS COM 25 UNIDADES.	168.00	200,000	33.600,00
00131	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO LITRO SABORES A DIVERSOS (CAJU, MARACUJÁ, UVA, GOIABA, ACEROLA) GARRAFA DE 500ML, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR E GLÚTEN.	3,000.00	5,310	15.930,00
00133	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL UNIDADE Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1,950.00	3,200	6.240,00
00136	COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE UNIDADE Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 2 KG SEMANAL.	788.00	3,700	2.915,60
00137	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	900.00	3,750	3.375,00
00138	COPO PARA CAFÉ CAIXA Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	440.00	66,800	29.392,00
00140	AMACIANTE PERFUMADO UNIDADE pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem: bombona de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2,770.00	7,400	20.498,00
00143	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA LITRO Fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	640.00	27,400	17.536,00



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



00145	GRAMPO	CAIXA	540.00	3, 800	2. 052,00
	Grampo para grampeador - em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 unidades.				
00146	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CAIXA	840.00	26, 500	22.260,00
	caixa com 50 unidades.				
00149	LAPIS PRETO Nº02	CAIXA	89.00	22, 000	1.958,00
	CAIXA COM 100 UN				
00150	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS	FARDO	90.00	9, 630	866,70
	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.				
00151	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNIDADE	4, 860.00	1, 150	5.589,00
	APLICAÇÃO: Na lavagem de louças e limpeza de utensílios em copa e cozinha quando aplicado diretamente, bem como limpeza geral de pisos e azulejos para o produto diluído. DESCRIÇÃO: O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. Deverá apresentar boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujeira em geral. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Os frascos de material flexível e inquebrável deverão possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável, e com bico aplicador. O volume acondicionado, conforme solicitado (500 ml), com tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal conforme previsto na Portaria nº 74/95 - INMETRO. APRESENTAÇÃO: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número de no máximo 24 unidades. PRAZO DE VALIDADE: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.				
00154	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	PACOTE	650.00	6, 700	4.355,00
	Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem				



PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia



encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: ú Nome do produto ú Composição ú Modo de usar ú Cuidados e/ou precauções ú Quantidade de fraldas ú Tamanho da fralda / peso indicado ú Frases de advertência ú Data de validade ú Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.

00156	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P" FRALDA descartável, tamanho pequeno, para criança com peso até 05 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	650.00	6,550	4.257,50
00157	LEITE EM PÓ MODIFICADO,(COMPL.LEITE MATERNO)C/MALT LATA OSE E SAIS MINERAIS leite em pó modificado; como complemento do leite materno; a base de proteína do soro do leite hidrolizado maltose destrina e acrescido de minerais; em pó; acondicionado em material que garanta a integridade do produto;		400.00	118,000	47.200,00
VALOR TOTAL R\$					891.105,45